

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado Adjunto e dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
112

SUA COMUNICAÇÃO DE
15-01-2019

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 1302/2019
ENT.: 1885/2019
PROC. Nº:868.523

DATA
06-06-2019

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1049/XIII/4.ª de 14 de janeiro de 2019

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 1049/XIII/4.ª, de 14 de janeiro de 2019, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 85/2017 aprova o Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária - PENSE 2020 e cria a Comissão Interministerial para a Segurança Rodoviária e Conselho Nacional de Segurança Rodoviária, tendo reunido duas vezes cada órgão.

A Comissão Interministerial para a Segurança Rodoviária reuniu a 12 de janeiro de 2018 e 20 de fevereiro de 2019, tendo o Conselho Nacional de Segurança Rodoviária reunido a 21 de fevereiro de 2018 e 7 de março de 2019.

Nas referidas reuniões foi reiterada a necessidade de incrementar a execução das medidas previstas no PENSE 2020, sendo 2019 um ano essencial para a taxa de execução das medidas previstas. De acordo com o balanço provisório no final do primeiro trimestre de 2019, que corresponde a metade do período de vigência do PENSE 2020, a taxa de execução global era de cerca de 40%.

A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária é responsável por efetuar um trabalho permanente de monitorização do plano e informar a Comissão Científica de Monitorização do desenvolvimento das medidas previstas.

Em 2018, destacam-se as seguintes atividades no âmbito da prevenção e segurança rodoviária:

- a. Com o objetivo de incentivar e promover a instalação das “zonas de coexistência” e “zonas 30” foram já aprovadas e difundidas normas técnicas de aplicação pela ANSR junto dos municípios e de outros gestores de via.

- b. Aprovação e publicação do Programa de Proteção Pedonal e de Combate aos Atropelamentos, que visa operacionalizar uma intervenção mais abrangente, identificando grupos e fatores de risco, medidas para a sua mitigação, agentes envolvidos e as ferramentas necessárias às intervenções.
- c. Em 2018, a ANSR concluiu 120 avaliações a locais de concentração de acidentes nas Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, Médio Tejo, Algarve e Leiria, no âmbito dos planos intermunicipais de segurança rodoviária. Foram assinados protocolos com a CCDR Alentejo e com as comunidades intermunicipais do Alentejo central e Alto Alentejo nesta matéria.
- d. A ANSR e as Forças de Segurança têm promovido diferentes campanhas públicas de sensibilização, com vista a uma ampla sensibilização da população através dos órgãos de comunicação social.
- e. Ao nível da sensibilização rodoviária, importa destacar a atividade realizada pela ANSR junto das escolas, incentivando o tratamento da educação rodoviária através do projeto “Júnior Seguro on Road”. A iniciativa percorreu todo o país, mobilizando cerca de 5.000 crianças, do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico e cerca de 200 professores, bem como as respetivas autarquias locais.
- f. A aprovação do Plano Nacional de Fiscalização, que visa a definição de um conjunto de locais preferenciais de fiscalização para os vários tipos de infrações, o planeamento das ações de fiscalização a desenvolver nos diferentes locais e uma monitorização da execução do plano e dos resultados obtidos.
- g. Aumento dos locais de Controlo de Velocidade através do sistema Sincro, de 50 para 60.
- h. Em relação à fiscalização em 2018, importa salientar que se registou um aumento dos autos em 74,5%, um aumento dos autos decididos em 73,7% e a diminuição das prescrições em 31,5%.
- i. Em 2018, a carta por pontos tem apresentado um melhor desempenho. Desde 2016 e até ao primeiro trimestre deste ano, com o regime de carta por pontos, 505 condutores já perderam o título de condução.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

José Luís do Rosário
Barão

Assinado de forma digital por José Luís do Rosário Barão
DN: c=PT, o=X00 Governo Constitucional, ou=Gabinete do
Ministro da Administração Interna, cn=José Luís do Rosário
Barão
Dados: 2019.08.13 16:24:39 +01'00'

José Luís Barão